

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº _____/2026 – ALAP

JÚNIOR FAVACHO, Deputado Estadual, com assento nesta Casa de Leis sob a legenda do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o parágrafo único, do artigo 139, do Regimento Interno desta Casa, vem **INDICAR**, após a anuência do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente aa Ilustríssima **Sr^a. Renilda Nascimento da Costa**, Secretária Municipal de Saúde - **SEMSA**, a necessidade de **intensificação das ações de fiscalização e acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde**, Macapá/AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às inúmeras manifestações de usuários do sistema público municipal de saúde que relatam dificuldades frequentes no acesso a medicamentos básicos disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município. Tal situação vem causando preocupação à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente da rede pública para continuidade de tratamentos médicos.

É de conhecimento público que a ausência de medicamentos compromete diretamente a efetividade da atenção primária à saúde, ocasionando prejuízos ao acompanhamento clínico dos pacientes, agravamento de doenças e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade. Além disso, a falta de insumos farmacêuticos impacta negativamente a confiança da população nos serviços públicos ofertados pelo município.

Dessa forma, torna-se indispensável que a gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, realize ações mais rigorosas de fiscalização, controle de estoque, monitoramento logístico e acompanhamento contínuo da distribuição de medicamentos nas UBS's, a fim de garantir maior eficiência no abastecimento e regularidade no fornecimento dos itens essenciais.



(96) 99151-5598



dep.juniorfavacho@alap.ap.leg.br



www.juniorfavacho.com.br



Gab. 03 - Av. FAB, s/nº. Centro - Macapá/AP

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

Ressalta-se ainda que o acesso à saúde constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar medidas eficazes que assegurem atendimento digno e adequado à população. Nesse sentido, esta indicação representa o legítimo anseio dos cidadãos macapaenses que diariamente enfrentam dificuldades para obter medicamentos indispensáveis ao tratamento de sua saúde.

Desse modo, pedimos aos Nobres Pares o devido apoio para sua aprovação.

Sala das sessões do Plenário Deputado Nelson Salomão, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Em, ____ de ____ 2026.

JÚNIOR FAVACHO
MDB

Protocolo Digital: 7223/26 em 18/06/2026 as 10:00

Indicação n.2772/26-AL



(96) 99151-5598



dep.juniorfavacho@alap.ap.leg.br



www.juniorfavacho.com.br



Gab. 03 - Av. FAB, s/nº. Centro - Macapá/AP